ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0293/16

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Processo nº - 002804/16
Relator: Deputado Edval Gaia Filho

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 182/15, de autoria do Senhor Deputado Sérgio Toledo, que considera de Utilidade Pública a CRECHE IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Dom Adelmo Machado, nº 261, Vergel do Lago, Município de Maceió/Alagoas. Fundada em 30 de setembro de 2014.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 de Abril de 2016.

_____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

_____

_____

_____